



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2025

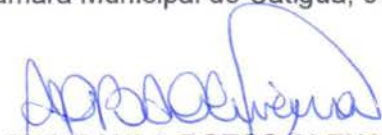
“Dispõe sobre a prestação de contas do exercício financeiro de 2022 da Prefeitura Municipal de Catiguá”.

ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE, Presidente da Câmara Municipal de Catiguá, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 26, nº. IV, da Lei orgânica do Município, FAZ SABER que em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2025 esta Casa **APROVOU** as Contas da Prefeitura Municipal de Catiguá, referente ao exercício de **2022**, e, portanto, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º - Ficam **APROVADAS** as contas anuais da Prefeitura Municipal de Catiguá, referentes ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. Claudemir José Grava, acatando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme processo nº TC-003804.989.22-6.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Catiguá, 07 de outubro de 2025.


ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra.


SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral